



PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04050013/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o servidora deste Município **Josefa Raimunda de Barros**, a liberação de 01 (uma) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 25 de abril do corrente, para participar de Simpósio de Capacitação dos Secretários das Juntas de Serviço Militar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 05 de abril de 2023.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete